



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA**

Parecer da Comissão de Justiça e Redação n° 09/2023.

Objeto: Projeto de Lei Executivo n° 06/2023.

Origem: Poder Executivo Municipal

Encaminha o Poder Executivo Municipal, o Projeto de Lei n° 06/2023, buscando autorização legislativa para autorizar o Município de Capela de Santana a efetuar a doação de área de terras, referente à fração ideal de terras com 1.000,00m<sup>2</sup> (mil metros quadrados), dentro da área maior da matrícula n° 11.227, do livro 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Portão/RS, a Empresa Gilson de Moraes 02904393021, CNPJ n° 21.804.277/0001-47 e dá outras providências.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar as formalidades legais do referido Projeto de Lei, emite parecer favorável pela sua admissibilidade e tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2023.

  
Leonel Fagundes da Rosa

Presidente

  
Oziel Rangel

Relator

  
Felipe Borba

Membro